



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170-03-07/2021**

De Setor de Saúde

Para Contabilidade

Solicitamos o empenho da importância de:

**R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) em nome de PROMEFARMA
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-CNPJ Nº 81.706.251/0001-98**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20.000 COMPRIMIDOS AZITROMICINA 500MG, PARA
ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO COVID-19**

De acordo com as Solicitação de Compra 555/2021 Processo Administrativo nº 219-03-10/2021 Funcional Programática nº 10.302.0035.2.123– Coronavírus- Atenção Especializada- 02.03.06 - Categoria Econômica 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Vínculo 02, suplementada se necessário.

Entrega: imediata

Condições de pagamento: à vista, após a apresentação da nota fiscal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021

A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de março de 2021

LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA
Secretária de Saúde



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021

Considerando o teor do Parecer Jurídico de fls. retro, encaminho os autos a Vossa Excelência, com vistas à ratificação da Dispensa de Licitação supramencionada, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de março de 2021.

CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE
Secretário de Administração



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170-03-07/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20.000 COMPRIMIDOS AZITROMICINA 500MG, PARA ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO COVID-19.

Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 148/2021, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de março de 2021

RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal